



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu ausentar-se do País, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:


Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que precípua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, autorizado a ausentar-se do País, atendendo a compromissos particulares, no período de 27 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, de conformidade com o que dispõe o Art. 29, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, bem como o Art. 24, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de dezembro de 2018.


Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente